



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SEÇÃO 1 – ATOS DO PREFEITO

LEI

LEI Nº 5.338 DE 29 DE ABRIL DE 2026.

FICA DENOMINADA CLÍNICA DA FAMÍLIA VEREADOR MANINHO DE CABUÇU A NOVA UNIDADE DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE LOCALIZADA NA RUA CORONEL BERNARDINO MELO, N.º 4345, BAIRRO DA LUZ.

AUTORES: TODOS OS VEREADORES.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada "Clínica da Família Vereador Maninho de Cabuçu" a nova unidade da Rede Pública Municipal de Saúde localizada na Rua Coronel Bernardino Melo, nº 4345, Bairro da Luz.

Art. 2º A Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu deverá providenciar placa de identificação com a nova denominação da unidade de saúde.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 02579/2026

DECRETO

DECRETO N.º 14.172 DE 29 DE ABRIL DE 2026.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA:**

Art. 1º. Fica alterada a estrutura básica da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, na forma deste Decreto.

Art. 2º. Ficam transformados, sem aumento de despesa, os cargos em comissão constantes do Quadro abaixo e na forma nele mencionado:

QUADRO								
ORG.	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	CI	TRANSFORMAÇÃO	CI	SIMB.	NOMENCLATURA NOVA	ORG.
SEMSERP	SUPERINTENDENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS	STD	3785			4208	SS	SUBSECRETÁRIO DE OPERAÇÕES
	SUPERINTENDENTE DE OBRAS DIRETAS	STD	1136	4209		CD	COORDENADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS	

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data desta publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 02580/2026

PORTARIA

PORTARIA Nº 190 DE 29 DE ABRIL DE 2026.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE:**

Exonerar ANDERSON MORETH NEVES, do cargo em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS III (3894), da Secretaria da Mulher de Nova Iguaçu, a contar da data desta publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 02581/2026

PORTARIA Nº 191 DE 29 DE ABRIL DE 2026.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, ISABELLA CABRAL SANTANA, do cargo em comissão de Coordenador de Imprensa, símbolo CD (3869), da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 28 de abril de 2026.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 02582/2026

PORTARIA Nº 192 DE 29 DE ABRIL DE 2026.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a homologação do concurso público para provimento de diversos cargos na área da Educação publicada no Diário Oficial Eletrônico de 18 de junho de 2024; **RESOLVE:**

Nomear, nos termos da Lei e, especificamente, em atendimento ao art. 37, II da Constituição da República, os concursados abaixo relacionados para provimento de diversos cargos, criados pelas Leis Municipais nº 4.095/2011, 4.192/2012, 5.107/2023 e 5.069/2023. Respeitando a ordem de classificação publicada nos Atos Oficiais Eletrônico de 21 de junho de 2024, A posse deverá ocorrer nos termos da Lei municipal nº 2.378/92, na Secretaria Municipal de Administração.